



Município de Barracão

DECRETO Nº 102/2013

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

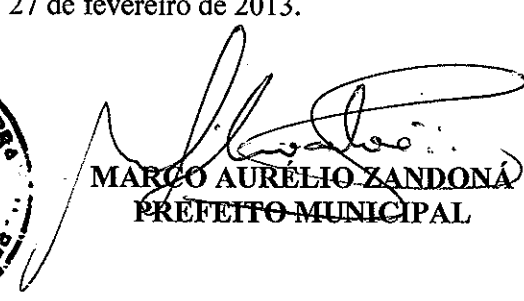
Art. 1º. Fica estabelecido novo horário de atendimento ao público pelas repartições públicas municipais, que passa a ser das 08:00 as 11:30 horas, e das 13:00 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, a partir de 04/03/2013.

Art. 2º. Nas unidades/departamentos municipais que exigirem horário diferenciado, será estabelecido pelo respectivo gestor, mediante comunicação e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de fevereiro de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 102/2013**

Fixa Horário de Expediente
MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica estabelecido novo horário de atendimento ao público pelas repartições públicas municipais, que passa a ser das 08:00 as 11:30 horas, e das 13:00 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, a partir de 04/03/2013.

Art. 2º. Nas unidades/departamentos municipais que exigirem horário diferenciado, será estabelecido pelo respectivo gestor, mediante comunicação e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de fevereiro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONA
Prefeito Municipal

**Estado do Paraná
Poder Judiciário
Vara Criminal da Comarca de Barracão - Paraná
Edital de Praça**

Pelo presente, faz saber a todos, que será levada a arrematação em primeira e segunda praça, os bens apreendidos nos autos abaixo relacionados, da seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 05 de março de 2013, às 13:30 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 19 de março de 2013, às 13:30 horas, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local, sito na Rua Paraíba, 73, centro, cidade de Barracão - Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 55-66.2003.8.16.0052 (2003.56-4)

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 (um) veículo marca GM/Caravan, duas portas, cor cinza, ano 1984, placas NO 1339, chassi EB102685, marcando 47.781 Km no odômetro, em péssimo estado de conservação, aparentando não estar funcionando há anos. Referido veículo encontra-se no tempo, sendo que pelo estado em que se encontra atualmente, conclui que serve apenas como sucata, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

01 (um) veículo marca GM/Monza, duas portas, cor azul, ano 88, placas LYB 9936, chassi 9BWGJK111JBO28182, marcando 76361 KM no odômetro, em péssimo estado de conservação, aparentando não estar funcionando há anos. Referido veículo encontra-se no tempo, no pátio da Ciretran desta cidade, sendo que por este motivo ocorreu uma deterioração completa externa e internamente, tendo valor de apenas sucata, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

01 (um) veículo marca Ford/Fiesta, quatro portas, cor marrom, ano 97, placas IGU-2481, chassi VE170434, marcando 30.193 KM no odômetro, em péssimo estado de conservação, aparentando não estar funcionando há anos. Referido veículo encontra-se no tempo, no pátio do Ciretran desta cidade, sendo que por este motivo, ocorreu uma deterioração completa externa e internamente, tendo valor apenas de sucata, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 800, 00 (oitocentos reais)

DEPÓSITO: pátio da Ciretran de Barracão-PR.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente, desde logo intimados os terceiros interessados, se porventura não for encontrado pelo Senhor Meirinho, o requerido, da publicação acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no fórum local, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, Marcos de Oliveira Silva, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

BRANCA BERNARDI
Juíza de Direito

**Estado do Paraná
Poder Judiciário
Vara Criminal da Comarca de Barracão - Paraná
Edital de Praça**

Pelo presente, faz saber a todos, que será levada a arrematação em primeira e segunda praça, os bens apreendidos nos autos abaixo relacionados, da seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 05 de março de 2013, às 13:30 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 19 de março de 2013, às 13:30 horas, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local, sito na Rua Paraíba, 73, centro, cidade de Barracão - Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 899-06.2009.8.16.0052 (2009.456-0)

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 veículo marca Ford, modelo DelRey, cor cinza, ano/modelo 1983, placas IDT 8465, em péssimo estado de conservação, aparentando não estar funcionando há anos. Referido veículo encontra-se no tempo, sendo que pelo estado em que se encontra atualmente, conclui que serve apenas como sucata.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 300, 00 (trezentos reais)

DEPÓSITO: pátio da Delegacia de Polícia de Barracão-PR.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente, desde logo intimados os terceiros interessados, se porventura não for encontrado pelo Senhor Meirinho, o requerido, da publicação acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no fórum local, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, Marcos de Oliveira Silva, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

BRANCA BERNARDI
Juíza de Direito

BRANCA BERNARDI
Juíza de Direito

**Estado do Paraná
Poder Judiciário
Vara Criminal da Comarca de Barracão - Paraná
Edital de Praça**

Pelo presente, faz saber a todos, que será levada a arrematação em primeira e segunda praça, os bens apreendidos nos autos abaixo relacionados, da seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 05 de março de 2013, às 13:30 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 19 de março de 2013, às 13:30 horas, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local, sito na Rua Paraíba, 73, centro, cidade de Barracão - Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 60-20.2005.8.16.0052 (2005.60-6)

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (uma) motocicleta marca Honda, modelo CB 450 DX, placas HRB 7753, em péssimo estado de conservação, aparentando não estar funcionando há anos. Referido Veículo encontra-se no tempo, sendo que pelo estado em que se encontra atualmente, conclui que serve apenas como sucata.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 100, 00 (cem reais)

DEPÓSITO: pátio da Delegacia de Polícia de Barracão-PR.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente, desde logo intimados os terceiros interessados, se porventura não for encontrado pelo Senhor Meirinho, o requerido, da publicação acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no fórum local, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, Marcos de Oliveira Silva, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

BRANCA BERNARDI
Juíza de Direito

**Estado do Paraná
Poder Judiciário
Vara Criminal da Comarca de Barracão - Paraná
Edital de Praça**

Pelo presente, faz saber a todos, que será levada a arrematação em primeira e segunda praça, os bens apreendidos nos autos abaixo relacionados, da seguinte forma:

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 05 de março de 2013, às 13:30 horas, para venda por preço não inferior ao da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 19 de março de 2013, às 13:30 horas, para quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum local, sito na Rua Paraíba, 73, centro, cidade de Barracão - Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº715-84.2008.8.16.0052 (2008.356-2)

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 veículo modelo Gol, marca Volkswagen, cor prata, ano/modelo, placas argentinas SLZ242, em regular estado de conservação, com chassis adulterados, servindo apenas como sucata.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais)

DEPÓSITO: pátio da Delegacia de Salgado Filho-PR.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente, desde logo intimados os terceiros interessados, se porventura não for encontrado pelo Senhor Meirinho, o requerido, da publicação acima. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no fórum local, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, Marcos de Oliveira Silva, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

BRANCA BERNARDI
Juíza de Direito

BRANCA BERNARDI
Juíza de Direito

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal De Bom Jesus Do Sul**

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção de poços artesanais e materiais para ampliação de sistema de abastecimento de água.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 08/03/2013, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.

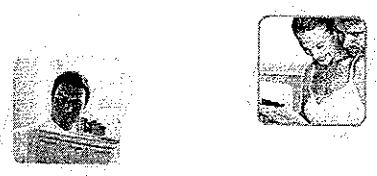
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 08/03/2013.

EDITAL: O edital poderá ser retirado diretamente no Departamento de Administração e Finanças no horário comercial de 2ª a 6ª feira, requisitado através do e-mail:

rh@bomjesusdosul.pr.gov.br

Bom Jesus do Sul, 20 de fevereiro de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal



Quem Lê...

- ... Sabe mais
- ... Pensa melhor
- ... Compara idéias
- ... Tem o que falar
- ... Tem o que responder
- ... Fundamenta suas opiniões
- ... Aumenta sua compreensão
- ... Melhora o vocabulário
- ... Absorve experiências
- ... Sabe o que está acontecendo.



**JORNAL DA
fronteira**

Mais informação, conhecimento e entretenimento para você e sua família.

(49) 3644 1724

vendas@jornaldafrenteira.com.br